



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da VEREADORA BRENA DIANNÁ –
UNIÃO BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 56 /2022

Parintins, 16 de agosto de 2022.

“Dispõe sobre a criação e implementação da Semana da Diversidade LGBTQIA+ e combate a homofobia no Município de Parintins e dá outras providências.”.

A Câmara Municipal de Parintins, Estado do Amazonas,

APROVA,

Art. 1º Fica instituída a semana de conscientização LGBTQIA+ e combate a homofobia no Município de Parintins.

Art. 2º A “Semana da Diversidade LGBTQIA+”, será desenvolvida entre os dias 17 de maio a 23 de maio, contando com uma programação ampliada e específica, visando combater todo tipo de preconceito contra a comunidade LGBTQIA+ de nossa cidade.

Art. 3º A Prefeitura Municipal de Parintins poderá oficializar no calendário Municipal a “Semana da Diversidade LGBTQIA+” e criar políticas públicas para garantir a saúde física e mental da população LGBTQIA+ Parintinense.

Art. 4º Na “Semana da Diversidade LGBTQIA+”, o Poder Executivo Municipal deverá incentivar ações socioeducativas em todo o Município, visando promover a inclusão e o respeito, com os seguintes propósitos:

I. Alçar o debate sobre a importância do respeito à diversidade, promovendo palestras gratuitas à população, bem como,

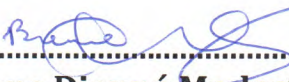


ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da VEREADORA BRENA DIANNÁ –
UNIÃO BRASIL

formações, discussões, campanhas informativas e eventos em todo o município.

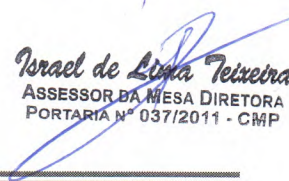
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Parintins, 16 de agosto de 2022.


.....
Brena Dianná Modesto Barbosa
VEREADORA AUTORA - UB

PROTOCOLO

Recebido em 16/8/22


Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da VEREADORA BRENA DIANNÁ –
UNIÃO BRASIL

Exposição de Motivos (Justificativa)

No dia 17 de maio de 1990, Assembléia Geral da Organização de Saúde (OMS), declarou oficialmente que “a homossexualidade não constitui doença, nem distúrbio, eliminando assim a homossexualidade da Classificação Internacional de Doenças”.

A partir dessa decisão da OMS, o **dia 17 de maio** tornou-se uma data simbólica e histórica para o Movimento **LGBTQIA+** em todo mundo. **Uma data para celebrar a diversidade e fortalecer a luta contra o preconceito** – missão urgente no Brasil, que é considerado um dos países que mais discrimina e mata pessoas **LGBTQIA+** no mundo.

Incontáveis Estados e municípios já reconheceram a necessidade de efetivação de novas políticas públicas direcionadas a toda diversidade sexual e de gênero. Trata-se aqui de algo novo que com certeza será uma importante ferramenta de combate ao preconceito em nosso Município.

Desta forma, acreditamos ser imprescindível nossa cidade acoplar esta semana ao seu Calendário de Eventos, a fim de construir uma sociedade mais justa, igualitária e livre de preconceitos, dando visibilidade ao tema e trazendo em pauta a discussão como forma de conscientizar e educar as pessoas para o respeito.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da VEREADORA BENA DIANNÁ –
UNIÃO BRASIL

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Parintins, 16 de agosto de 2022.

.....
Bena Dianná Modesto Barbosa
VEREADORA AUTORA - UB